



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 004/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação de área pública no Município de Alfredo Chaves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado de **VIVEIRO PÚBLICO MUNICIPAL FELISMINA SIMÕES MATTOS**, a área de 4.600m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados) localizada na área maior da Fazenda Municipal (antiga pecuária), no Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 05 de junho de 2023.

ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

NILTON CESAR BELMÖK
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - N.º 000255 - 11-45 - 06/06/2023
Caravel





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear uma ilustre moradora dessa terra, dando o seu nome a área pública no Município de Alfredo Chaves.

A homenageada foi esposa do Servidor do Ministério da Agricultura conhecido como, Senhor Ailton Igreja, que morou na antiga “fazenda da pecuária” por mais de trinta anos e ali criou seus oito filhos e sempre cuidando com extremo zelo da área que hoje estamos desejosos de dar seu nome.

Por essas razões e por ser justa a homenagem, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei.

Alfredo Chaves (ES), 05 de junho de 2023.

ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

NILTON CESAR BELMOK
Vereador

